



Desde 1985

Sindirepa PR

Sindicato das Empresas de Reparação de Veículos

CÓPIA
SINDIREPA - PR

Curitiba, 04 de setembro de 2.013

Of. 037/2013

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo reportamo-nos ao seu Ofício S/N datado do dia 19 p.p. em que V.Sa., absurdamente, comunica que por decisão de uma Assembléia Geral de trabalhadores foi "aprovada" a alteração da data-base de setembro de cada ano para 1º de dezembro, e que por este fato encaminhariam a Pauta de Reivindicações com vistas a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho a partir de 01-12-2013.

Cumpre-nos esclarecer que o SINDIREPA-PR é uma entidade sindical de primeiro grau de representação patronal da categoria econômica da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios para Veículos em sua base territorial e goza de total independência e autonomia, não estando em nenhuma hipótese subordinada a qualquer deliberação de assembléia de trabalhadores. Neste caso, V.Sas. avocam-se do direito de dispor sobre coisa que não lhes pertence.

A nosso ver, esta é mais uma demonstração da arrogância, prepotência e intransigência do sindicato laboral, que ao invés de negociar tenta impor suas condições às empresas, imaginando que com

Fazem parte integrante da categoria econômica do Sindicato as empresas que, ainda que parcialmente, exerçam consertos, reparos ou reformas, com aplicação de peças ou não, em automóveis, caminhões, tratores, implementos agrícolas, motocicletas, bicicletas, reboques, carretas, aeronaves, equipamentos ferroviários e ou acessórios de qualquer deste, nacionais ou importados; serviços esses de lataria, pintura, mecânica leve ou pesada, eletricidade, estofamentos, tapeçaria, vidraçaria, retíficas de qualquer natureza, balanceamentos e geometria, consertos de instrumentos de painel, instaladora gnv e similares, inclusive de serviços de assistência autorizada praticada por concessionárias de montadoras nacionais e estrangeiras Artigo 1º, Parágrafo 1º dos Estatutos Sociais.

Ass: *Daniel Y. G. Moises* / 04/09/2013 14:08h.



Desde 1985

Sindirepa PR

Sindicato das Empresas de Reparação de Veículos

o poderio financeiro de que dispõe está acima dos demais.

Assim sendo consideramos nulo, sem efeito e sem qualquer valor o referido ofício, especialmente quanto à descabida alteração de data-base.

Por oportuno, anexamos nossa proposta para a Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014, aprovada pela AGE que realizamos em 22-07-13, para sua apreciação.

Sem mais para momento, agradecemos a atenção dispensada e subscrevemo-nos

Atenciosamente

Wilson Bili, Presidente

Ao Sr. ALMIR PEREIRA MONTEIRO

MD Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Paraná.

Fazem parte integrante da categoria econômica do Sindicato as empresas que, ainda que parcialmente, exerçam consertos, reparos ou reformas, com aplicação de peças ou não, em automóveis, caminhões, tratores, implementos agrícolas, motocicletas, bicicletas, reboques, carretas, aeronaves, equipamentos ferroviários e ou acessórios de qualquer deste, nacionais ou importados; serviços esses de lataria, pintura, mecânica leve ou pesada, eletricidade, estofamentos, tapeçaria, vidraçaria, retíficas de qualquer natureza, balanceamentos e geometria, consertos de instrumentos de painel, instaladora gmv e similares, inclusive de serviços de assistência autorizada praticada por concessionárias de montadoras nacionais e estrangeiras Artigo 1º, Parágrafo 1º dos Estatutos Sociais.

Av. Marechal Floriano Peixoto, 5750 - Hauer
Curitiba - Paraná - CEP 81630-000
(41) 3388-0000
sindirepa-pr@sindirepapr.com.br
www.sindirepapr.com.br